

Após o término do período recursal, a homologação e divulgação do resultado final desta Chamada ocorrerão, incluindo a lista das propostas aprovadas e não aprovadas, correspondente à Fase 3 da Chamada. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2024.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 0004/2023/FUNDTUR/FUNTUR-MS N° Cadastral 21024**

**Processo:** 71/007.519/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e a F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula "12. VIGÊNCIA" do Contrato GCONT N.21024/FUNDTUR, que passam a conter a seguinte redação: "12. VIGÊNCIA "12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 01 de março de 2024 e encerramento em 01 de março de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993".

**Valor:** R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666, de 1993 e suas alteração.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

**Data da Assinatura:** 01/03/2024

**Assinam:** BRUNO WENDLING e JULIO CEZAR CARMO ROCHA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO nº. 2024NE000060

PROCESSO Nº 85/003.631/2024  
CREDOR: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA  
ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento Roda de Negócios Foco Operadora 2024 que acontecerá de modo presencial, no período de 18 a 21 de abril de 2024, no Vila Galé Eco Resort, em Recife/PE, de acordo com o Termo de Referência e Comunicação Interna NUP nº.85.002.777-2024 anexos ao processo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33903922, Fonte 017038031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001-Apoio à Comercialização – Feiras Eventos.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
DATA: 17/04/2024  
PRAZO VIGÊNCIA: conforme Termo de Referência.  
ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob nº xxx.627.696-xx

### ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 06/2024

No dia 2 de maio de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.473, de 23 de abril de 2024. A homologação do resultado será feita no dia 6 de maio de 2024 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocadas a partir do dia 6 de maio de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
-------	---------	-----	-------------	--------

1	Realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-MS.	Associação Bonito Turismo e Cultura Bonito Convention & Visitors Bureau	212.000,00	36
---	--	---	------------	----

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-MS.	Associação Bonito Turismo e Cultura Bonito Convention & Visitors Bureau	212.000,00	36

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 2 de maio de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se Por Incorreção

Diário Oficial nº 11.480 2 de maio de 2024, Página 91

DELIBERAÇÃO CETER/MS N. 78, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a eleição da presidência do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER-MS) para o biênio 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 15.360, de 05 de fevereiro de 2020, bem assim pelo disposto no §1º do artigo 5º da Resolução SEDHAST nº 224, de 18 de junho de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul – CETER –MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024, para mandato correspondente a 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2026.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	
Regiane Dedé Oliveira - <b>PRESIDENTE</b>	Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul (FERCOMÉRCIO)
Giovana Dias Zampieri de Omena – <b>VICE PRESIDENTE</b>	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)

Campo Grande MS, 26 de abril de 2024.

**Regiane Dedé Oliveira**

*Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS*